



## **ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA (PARTE 2) DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO – COPEL DA DATAPREV**

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, sob a coordenação da senhora **Maria Alexandra Viegas Cortez da Cunha**, membro do Conselho de Administração e Coordenadora do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração – Copel, presentes as Senhoras **Janice Fagundes Brutto** e **Cristiane Vaz Domingues**, membros externos, designadas para compor o referido Comitê e, como convidados, o Senhor Joseilton Gonçalves dos Santos (Secretário Executivo) e o Senhor José Ivanildo Dias Júnior (Superintendente de Gestão de Pessoas), realizou-se a 4ª Reunião Ordinária (Parte 2) do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Dataprev, conforme o art. 12, V do Estatuto Social da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência S.A Dataprev, aprovado pela 3ª Assembleia Geral Extraordinária da Dataprev, em 13 de novembro de 2017, e alterado pela 25ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de abril de 2024, para tratar dos seguintes assuntos:

**01 – Análise de Elegibilidade – Conselheiro de Administração.** Matéria registrada na parte 1 desta Ata.

**02 – Aprovação e assinatura da Ata da 3ª Reunião Ordinária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração – Copel, realizada em 22/04/2024.** O Copel, após análise, aprovou a minuta de ata apresentada, recomendando as tratativas necessárias para a assinatura.

**03 – Conteúdo suprimido por razão de conter matéria de caráter restrito.**

**04 – Conteúdo suprimido por razão de conter matéria de caráter restrito.**

**05 – Informe: pagamento da Participação nos Lucros e/ou Resultados – PLR 2023.** (art. 3º da Lei 10.101/2000 c/c com o art. 5º da Resolução CCE 10/1995). O senhor José Ivanildo informou sobre a proposta de pagamento do Programa de Participação nos Lucros e/ou Resultados – PPLR 2023, conforme documentação acostada ao processo que trata da aferição do referido programa. Destacou a Nota Técnica SUPE 001/2024 (que trata do alcance final do Programa PLR 2023), assim como o Relatório Definitivo de Auditoria Interna nº 1558541/2024, que verificou a conformidade do Programa de Participação nos Lucros e/ou Resultados. Complementou que a matéria será objeto de apreciação e manifestação do Comitê de Auditoria Estatutário – Coaud e posteriormente de aprovação do Conselho de Administração. Após questionamentos e considerações, o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração manifestou-se favoravelmente e recomendou submeter a matéria à apreciação do Coaud e Conselho de Administração.

Sendo esses assuntos tratados, a coordenadora declarou encerrada a reunião, na qual eu, Joseilton Santos, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, foi assinada por mim e pelos presentes. Brasília-DF – 20/05/2024.

**MARIA ALEXANDRA VIEGAS CORTEZ DA CUNHA**  
Coordenadora do Comitê de Pessoas, Elegibilidade,  
Sucessão e Remuneração

**JANICE FAGUNDES BRUTTO**  
Membro do Comitê de Pessoas,  
Elegibilidade, Sucessão e Remuneração



**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA (PARTE 2) DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE,  
SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO – COPEL DA DATAPREV**

**CRISTIANE VAZ DOMINGUES**

Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade,  
Sucessão e Remuneração

**JOSEILTON SANTOS**

Secretário Executivo.

Certifica-se que este documento é cópia fiel do original assinado pelos membros Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - Copel, com presença de conteúdos protegidos em função do caráter restrito da matéria, logo não constando do texto do documento.